



CÂMARAMUNICIPALDEFERNANDESPINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email:camarafep@irati.com.br

NESTA DATA VAMOS REALIZAR A SESSÃO ESPECIAL CONVOCADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30.09.2025, PARA APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - REFERENTE AO PARECER PRÉVIO Nº 74/2025 DA SEGUNDA CÂMARA DO TCE-PR, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – ESTADO DO PARANÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DA EX-PREFEITA MUNICIPAL, SENHORA CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, .

Sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

ESCLARECIMENTOS.....

ORDEM DO DIA:

Na ordem do dia temos o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025 da C.F.O.:

- Peço ao Primeiro Secretário que faça a leitura do **Parecer Prévio nº 74/2025**, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao **Exercício Financeiro de 2023**.
- Peço ao Primeiro Secretário que faça a leitura do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Parecer Prévio nº 74/2025**, da Primeira Câmara do TCE-PR, referente às contas do Poder Executivo – exercício financeiro de 2.023, de responsabilidade de Cleonice Aparecida Kufener Schuck.
- Coloco em discussão o **Parecer da comissão de Finanças e Orçamentos ao Parecer Prévio nº 74/2025**, da Primeira Câmara do TCE-PR de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O.
- Coloco em votação o **Parecer da comissão de Finanças e Orçamentos ao Parecer Prévio nº 74/2025**, da Primeira Câmara do TCE-PR de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O - Quem for a favor permaneça como se encontra; quem for contrário que se manifeste
- Peço ao Primeiro Secretário que faça a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O.

- Coloco em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O.
- Coloco em votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento – C.F.O - Quem for a favor permaneça como se encontra; quem for contrário que se manifeste.
- Declaro aprovado por unanimidade de votos dos presentes, **o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, que aprovou as contas do exercício financeiro de 2.023, de responsabilidade da ex-prefeita Cleonice Aparecida Kufener Schuck.**
- Determino à Senhora Diretora da Secretaria que faça a publicação do decreto no termos regimentais. Após, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná ,com as homenagens desta Câmara de Vereadores.

ENCERRAMENTO:

Agradeço a presença de todos e, também, daqueles que nos acompanhou pelas redes sociais; determino à Secretaria que lavre a ata correspondente e declaro encerrada a presente sessão.